



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela Lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1261 – Segunda - Feira 09 de Janeiro de 2017

DECRETOS

DECRETO Nº 009 – DE 06 DE JANEIRO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR a COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO ANALITICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, de propriedade deste Município de Aral Moreira-MS, para exercerem o mandato a partir de 04/01/2017 à 31/12/2017, composto da seguinte forma:

- **DILMAR MARQUES PINHEIRO**
- **SIDNEI VIEIRA DE MELO**
- **FRANCISCO MIGUEL LESMO GONZALEZ**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - INTERROMPER AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO do Funcionário **DILMAR MARQUES PINHEIRO**, Agente Administrativo, lotado no Departamento de Agricultura, com efeitos retroativos contados a partir de 02 de Janeiro de 2017, conforme ampara o artigo 99, parágrafo 1º da Lei Municipal 335/90.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 06 DE JANEIRO DE 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 003/2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o Funcionário **JOSÉ HELIO DE SOUZA**, para exercer a Função de Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com efeitos retroativos contados a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Aral Moreira-MS, 06 de Janeiro de 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 004/2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o Funcionário **NELSON LOPES BICA**, para exercer a Função de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com efeitos retroativos contados a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Aral Moreira-MS, 06 de Janeiro de 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 005/2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **SUZANA APARECIDA DE SOUZA**, para exercer a Função de Chefe de Gestão de Pessoas, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com efeitos retroativos contados a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Aral Moreira-MS, 06 de Janeiro de 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 006/2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o Funcionário **DILMAR MARQUES PINHEIRO**, para desempenhar suas Funções como **Chefe de Patrimônio/Almoxarife**, para coordenar, organizar, orientar, fiscalizar o cadastro dos bens patrimoniais, avaliar a necessidade de novos equipamentos, evitando a compra dos que são desnecessários e planejar a distribuição dos equipamentos nas Secretarias Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com efeitos retroativos contados a partir de 04 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Aral Moreira-MS, 06 de Janeiro de 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração